

INDICAÇÃO: 180/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 180

EM 13/05/2020 10:00

Saullit Spaula

Exmo Senhor
Edson Agostinho Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, com fulcro nas disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta Indicação, após a anuência que se espera unânime do Plenário, sugerir ao Chefe do Executivo: **Determine o isolamento social obrigatório a população e promova o rodizio de cpf para compras e saídas das residências as vias públicas como medida de prevenção a proliferação pelo COVID-19.**

Mariana, 12 de maio de 2020.

Justificação:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista o aumento exponencial de casos confirmados pelo novo coronavírus em nossa cidade, como medida de prevenção se faz necessário medidas mais austeras, considerando que não vem sendo praticado por grande parte da população a medida de isolamento social como foi recomendado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/05/2020

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente

Saullit Spaula
Secretário

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador PPS